



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

**Ofício Interno nº 018/2023**

Coronel Vivida, 18 de maio de 2022.

De: Carlos Lopes  
Secretário de Administração e Fazenda

Para: Anderson Manique Barreto  
Prefeito

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Solicitamos autorização para aditivo de prazo de 12 (doze) meses para o Pregão 042/2020 com a empresa DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI – ME - Prestação de serviços na área de gestão de projetos.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos.

**Carlos Lopes**  
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

**ADITIVO Nº 03**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 62/2020 decorrente do Pregão Presencial nº 42/2020, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, na forma abaixo:

**CONTRATANTE MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME**, estabelecida na Rua Manoel Claudino Barbosa, 1625, Sala 04 - Iguaçu, na cidade de Fazenda Rio Grande (83.833-080), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 17.770.952/0001-97, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Alyson Augusto Padilha**, inscrito no CPF sob o nº 020.634.939-44 e RG nº 6.520.657-9.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 62/2020 que tem como objeto a **prestação de serviços na área de gestão de projetos, compreendendo assessoria técnica na área de gerenciamento e planejamento de projetos e treinamento para uso de sistema de projetos para transferências voluntárias federais**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50 (quatro mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00 (cinquenta e oito mil e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:**

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 215.550,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 62/2020 de 29 de maio de 2020.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.05.19 13:51:37 -03'00'

.....  
Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

ALYSON AUGUSTO  
PADILHA:02063493  
944

Assinado digitalmente por ALYSON AUGUSTO  
PADILHA:02063493  
NO: C=BR, O=CPF Brasil, OU=Presencial, DN=291905000100,  
CN=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ  
A1, OU=(sem brancos), CN=ALYSON AUGUSTO  
PADILHA:02063493  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localizador:  
Data: 2023.05.22 16:35:20-03'00'  
Fusão PDF: Siquier, Versão: 1.2.0.1

.....  
Alyson Augusto Padilha  
Desenvolver – Gestão e Planejamento Eireli ME  
CONTRATADA

Testemunhas:.....



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
CIDADE DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ.
La Fátima, nº 1.084/01, Le Municipal nº 3.338/10 e
Artº 210 da Lei Orgânica Municipal
CNPJ nº 06.873.870/0001-02

Edital 09/2023

Objeto: Divulgação e Rotação de candidaturas IMPUGNADAS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028.

A Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR, nomeada pela Resolução 004/2023, em reunião realizada no dia 23 de maio de 2023, divulga e rotação de candidaturas IMPUGNADAS para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR para o mandato 2024/2028.

Table with 2 columns: Número do(s) Candidato(s) and Nome(s). Lists candidates such as Alair Porto de Lima, Nelson Rodrigo Gomes, Paulo Elias Basso, Luciano Mendes, Altair Antonio Marão, Rogério Lourenço Augustini, Douglas Botelho Soares, Carlos Rodrigues de Lima, David José, Adilson Maria de Silva, Vinicius Aguiar Schuster, and Luciano de Almeida.

Art. 1º A Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, compreendendo-lhes prazo de 5 (cinco) dias para defesa (30/05/2023 e 05/06/2023), e realizará reunião para decidir acerca do pedido, podendo, se necessário, ouvir testemunhas, determinar a juntada de documentos e realizar outras diligências, no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Art. 2º Independentemente de ter tido seu impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas em Pato Branco - PR, a abertura das Envelopes nº 01 (um) - Documentos de Habilitação, dar-se-á na sala de abertura de lances, às 08h15min do mesmo dia. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. Thaís Love - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se

Pato Branco, 24 de maio de 2023.

Rafael Garcia

Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pato Branco/PR.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 77023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023. O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarem processo de licitação modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023, e conforme especificações das condições de Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 09:15h, de 05/06/2023. CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS - www.bll.com.br. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR MÁXIMO: R\$ 205.774,00 (duzentos e três mil, setecentos e setenta e quatro reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de fita adesiva de 1cm por metro de fita total, na fabricação de 500 metros, com espessura de 24 milímetros e quatro cores por dia, durante 17 (sete) dias por semana, a partir de sua entrega até o término do contrato, incluindo taxa de emissão e serviços de entrega, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Retirada do Edital: Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (41) 3263-7000 - Site: www.patobranco.pr.gov.br e www.bll.com.br.

Palmas, 23/05/2023

Kleane Parayoti Nicolau

Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ABERTA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

PROCESSO Nº 82023

Modalidade de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023. O Município de Palmas, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizarem processo de licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023, e conforme especificações das condições de Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM".

INÍCIO DA SESSÃO: 06:15h, de 05/06/2023. CREDENCIAMENTO: Site eletrônico - BLL COMPRAS - www.bll.com.br. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 796.880,00 (setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais). TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte intermunicipal e intramunicipal de passageiros do município de Palmas, Estado do Paraná, a fim de suprir as necessidades de locustação de Educação, Departamento de Esporte e Cultura, de acordo com as especificações de edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Local para informações: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro, Palmas - PR, telefone (41) 3263-7000 - Site: www.patobranco.pr.gov.br e www.bll.com.br.

Palmas, 23/05/2023

Kleane Parayoti Nicolau

Prefeito Municipal

EDITAL Nº 2/2023

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DIVULGAÇÃO DAS METAS FISCAIS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal do Município de Maripólis, Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Tomar ciência e todos que será realizada a Audiência Pública das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2023 do Município de Maripólis, nas dependências da Câmara Municipal de Maripólis, sito a Rua Sérv. 030, com início marcado para as 16:00hs do dia 31/05/2023.

Gabietto do Prefeito Municipal de Maripólis, aos 22 dias do mês de Maio de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK

Prefeito Municipal

Município de Itapejara D'Oeste. A íntegra se encontra no site: https://www.diariodosudoeste.com.br/imp/impaginas/DECRETO-Nº-087/2023

DATA: 22.05.2023. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. DECRETO Nº 088/2023. DATA: 22.05.2023. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A convocação de licitação consiste em contratação no extrato da oferta de Edital de Licitação Nº 002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, deverá habilitar as seguintes empresas:

Table with 2 columns: Nº and EMPRESA. Entry 01: UBR-ENGENHARIA LTDA.

Comarca: Curitiba, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a convocação de licitação dará início ao respectivo processo licitatório, a qualquer dia dentro desse prazo, sob pena de preclusão para interposição de recurso.

Clevelândia, 22 de maio de 2023.

Presidente de comissão: \_\_\_\_\_, Membro de comissão: \_\_\_\_\_

Kleane Parayoti Nicolau

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023. PROCESSO Nº 445/2023. O Município de Maripólis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 05 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.886/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 14h00 (QUATORZE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 3/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de banheiros no Parque de Eventos Arnaldo Weira, localizado na Alameda Nove, esquina com a Rua Quatro, nº 317, Quadra 182, Lote 01, Centro, com área de intervenção de 78,01m² (setenta e oito metros quadrados e um centímetro), conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Maripólis-PR ou no site: www.maripolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Maripólis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023. PROCESSO Nº 370/2023. O Município de Maripólis, através de seu Prefeito Municipal Mario Eduardo Lopes Paulek e da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 26/2023 de 05 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, de acordo com a Lei nº 8.886/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/2014, que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, para ampla participação de empresas em geral, que até o dia 13 de JUNHO de 2023, às 09h00 (NINE) horas, estará recebendo os envelopes de Documentos de Qualificação e Proposta de Preços ao Edital de Tomada de Preços nº 2/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de construção de calçadas e rampa de acesso à clínica de saúde, localizada na Alameda Um, nº 647, Quadra 09, Lote 03, Bairro Gricólo, com área de intervenção de 54,75m², conforme Emenda Parlamentar nº 202219680009, de acordo com cronograma, planilha de serviços e memorial descritivo em anexo, que faz parte do edital, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados para ser examinado, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal de Maripólis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, centro, em Maripólis-PR ou no site: www.maripolis.pr.gov.br na aba Licitações e Portal Transparência do Município. Informações adicionais, dúvidas e esclarecimentos deverão ser dirigidos a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado - telefone (46) 3226-8100 - e-mail: francisco.bueno@maripolis.pr.gov.br, Maripólis, 23 de Maio de 2023. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3567/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Tita Uniformes Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.642.402/0001 - 60.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023.

Valor do Contrato: R\$ 73.800,00 (Setenta e três mil e oitocentos reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de Maio de 2024.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato Contrato Nº 3568/2023

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 - 52.

Contratado: Gráfica Toigo & Toigo Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.496.873/0001 - 25.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização/confeção de impressos gráficos, adesivos, para uso dos Departamentos da Administração Municipal, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 036/2023.

Valor do Contrato: R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais).

Vigência: De 23 (vinte e três) de Maio de 2023 até 23 (vinte e três) de Maio de 2024.

Data do Contrato: 23 (vinte e três) de Maio de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2023

Processo Licitatório nº 18/2023, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.886/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larson, Procurador Municipal, declarado dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.886/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (um) terreno industrial, com área construída de aproximadamente 638,20m² localizada no parque residencial Fleck, edificado sobre as áreas nº 15 de quadra 21, e 16 de quadra 21, de sede desta cidade e comarca de Coronel Vivida, matrícula nº 5.032 e nº 11.874, respectivamente, no cartório de registro de imóveis desta comarca, LOCALIZADO: AQUÍLIS DEBEMBO VICARI, inscrito CNPJ sob o nº 025.481.328-20. BENEFICIÁRIA: ALINE AUGUSTA PROCELA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.707.356/9991-62. Valor total de R\$ 90.400,00. Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Publique-se, Coronel Vivida, 22 de maio de 2023. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

Ativo nº 07 ao Contrato nº 72/2022 - Tomada de Preços nº 04/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: FERNANDO GONCALVES DA ROCHA & CIA LTDA. CNPJ sob nº 23.290.838/0001-16. Prazo de validade do contrato de execução por mais 30 dias, sendo o prazo final de execução da 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência no dia de 06 de junho de 2023. Fica concordado o reajuste acordado e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.885,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.425,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de maio de 2023. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENHOLVER - GESTÃO E PLANEJAMENTO - EIRELI - ME. CNPJ sob nº 17.770.852/0001-07. Prazo de validade do contrato por 12 meses, até 01 de junho de 2023 e 31 de maio de 2024, com findamento no artigo 5º, inciso II, da Lei Federal nº 8.886/93 e adjudicação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.817,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 38.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 19 de maio de 2023. Anderson Marquês Barreto, Prefeito.



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 75023

Modalidade de licitação: Tomada de Preço p/Obras e Serv. Engenharia Nº 030/2023. O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizarem processo de licitação na modalidade de Tomada de Preço p/Obras e Serv. Engenharia Nº 030/2023, e conforme especificações das condições de Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15h de 05/06/2023.

ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro - Palmas - PR.

MODALIDADE: Tomada de Preço p/Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo, memorial descritivo e orçamento para ampliação global de material e mão de obra, acionamento substituição e cultura intercomunicadora para SSMAP para atender de controle e qualidade do ar para sala de reunião do Conselho de Plano Alimentar - UPA de Palmas.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 08:00 de 05/06/2023.

VALOR MÁXIMO: R\$ 14.896,64 (quatorze mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Local para informações, protocolo e abertura do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Rua Dr. Bernardo Ribeiro Vianna, nº 903, 4º andar, sala 415, Centro - Palmas - PR, telefone (41) 3263-7000 - Site: www.patobranco.pr.gov.br.

Palmas, 23/05/2023

Kleane Parayoti Nicolau

Prefeito Municipal

GONÇALVES DA ROCHA & CIA LTDA, CNPJ sob nº. 23.700.938/0001-10. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 dias, sendo o prazo final de execução dia 04 de junho de 2023, e findando o prazo de vigência na data de 06 de junho de 2023. Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro para o LOTE 01 no valor total de R\$ 8.985,90, passando o valor total do LOTE 01 a ser de R\$ 65.426,33. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao contrato nº 62/2020 - Pregão Presencial nº 42/2020. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA. CONTRATADA: DESENVOLVER – GESTÃO E PLANEJAMENTO – EIRELI - ME, CNPJ sob nº. 17.770.952/0001-97. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 meses, de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. O valor permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 4.837,50, totalizando para este aditamento o valor de R\$ 58.050,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 19 de maio de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Publicado por:  
Leila Marcolina

Código Identificador:A0857210

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

**RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2023**

DATA: 12/04/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 16/05/2023  
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

O Município de Coronel Vivida - Paraná, comunica aos interessados que a entidade vencedora do chamamento público em epígrafe é a seguinte:

Associação dos Bolonistas Vividenses – ABV, inscrita no CNPJ sob nº 46.470.023/0001-60, pelo valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Conforme previsto no edital, no item 13, subitem 13.4, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação do resultado da seleção para interposição de recursos.

Coronel Vivida, 23 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti  
Código Identificador:81CDEB4F

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1980/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09.001.18.542.0018.2.059.	Atividade de Gestão Ambiental	
394 - 3.3.90.39.00.00 3787	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00

**Total Suplementação: 15.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Adriane Hilgert

Código Identificador:A6DFF7B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 1979/2023**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 383/2022 de 24/11/2022.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E RODOVIÁRIO

08.001.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001.15.452.0016.2.050. Manutenção da Iluminação Pública  
393 - 3.3.90.39.00.00 507

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
30.000,00

**Total Suplementação: 30.000,00**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita 1.2.4.1.50.01.00.0000 Fonte 507

**Total da Receita:**

30.000,00

**30.000,00**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2023.